



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição N<sup>o</sup> DXXVII de 14 de Julho de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=582](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=582)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: Nº 2464/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

### **NOMEAÇÃO: Nº 2465/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

### **EXONERAÇÃO: Nº 2517/2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

### **DESIGNAÇÃO: Nº 62/2020**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DE HORÁRIOS DOS SERVIDORES DA SEMDES, POR CONTA DA INFECÇÃO DOS VÍRUS INFLUENZA E COVID-19, NO INTUITO DE MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ATIVIDADES INERENTES À POLÍTICA DE ASSISTÊNC





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXVII de 14 de Julho de 2020

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 2464/2020**

**PORTARIA Nº 2464 DE 13 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do **ASSESSOR ESPECIAL** da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **FLAVIA SILVA SANTOS** no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 2465/2020**

**PORTARIA Nº 2465 DE 13 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do **ASSESSOR TÉCNICO** da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **WALDIMAR SOUSA MACHADO JUNIOR**, no cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=582](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=582)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXVII de 14 de Julho de 2020

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: Nº 2517/2020**

**PORTARIA Nº 2517 DE 14 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do **ASSESSOR JURIDICO** da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR **MACIANO BARROS BORBA**, matrícula nº 67007436 no cargo comissionado de **ASSESSOR JURIDICO**, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: Nº 62/2020**

**PORTARIA Nº 62/2020**

**Dispõe sobre a regulamentação temporária de horários dos servidores da SEMDES, por conta da infecção do vírus Influenza e COVID-19, no intuito de manutenção do atendimento ao público e atividades inerentes à Política de Assistência Social de Paço do Lumiar e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legalmente conferidas, no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013

**RESOLVE:**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=582](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=582)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXVII de 14 de Julho de 2020

**Art. 1º** - Regulamentar no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, o horário de funcionamento das unidades vinculados e carga horária dos servidores desta secretaria estabelecendo as medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e Influenza (H1N1).

**Art. 2º** - Fica autorizado o atendimento dos setores e unidades da seguinte forma:

- a) CRAS, das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs;
- b) SINE, das 08hrs às 15hrs;
- c) CREAS, das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs;
- d) Programa Bolsa Família, das 07hrs às 14hrs;
- e) Gabinete de Secretaria das 08hrs às 15hrs;

**Art. 3ª** - Fica autorizado a redução temporária de carga horaria dos servidores em 2 (duas) horas, passando a vigorar da seguinte forma:

**Paragrafo Primeiro:** Servidores que laboram 8 (oito) horas diárias passaram para 6 (seis) horas;

**Paragrafo. Segundo:** Servidores que laboram 6 (seis) horas diárias passaram para 4 (quatro) horas;

**Art. 4º** - Os Servidores Públicos e demais colaboradores que apresentem sintomas respiratórios e febre serão afastados administrativamente por 14(quatorze) dias, devendo comunicar imediatamente tal circunstância, com o respectivo atestado médico, podendo ocorrer visita e verificação domiciliar por equipe de saúde da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

**Maria Helena Veiga Vieira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





## EQUIPE DE GOVERNO



**Ágata Cristine Sousa Macedo**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Marcos Antônio Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Educação



**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal em Exercício



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Raimundo João Andrade Filho Segundo**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Soraya Silva Santana**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Laila Maria Rodrigues da Silva**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município

